



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, **Sra. Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 1XXXXXX3 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.XXX.XXX-20, nomeada pelo Ato Governamental nº 13/2019 de 02/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, inscrita no CNPJ: 05.342.580/0001-19, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-162, telefones: (88) 3512-2450; (88) 99961-3130, e-mail: licitacao@universidadepatativa.com.br, representada pelo Sr. **Cícero Anderson Palacio de Carvalho**, portador do RG nº 200XXXXXXXX112, CPF: 024.XXX.XXX-26, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 004/2024/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei 14133/2021, à luz do Contrato nº 004/2024/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2023/29422.04**, após a devida Análise Contábil nº 042/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico N°00216/2025/SGDMA/PGEMT.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **3,925950% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre Junho/2023 à Maio/2024. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao **Contrato Nº 004/2024/SEMA** apresentada pela empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$39.698,05 (trinta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **06/06/2024**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Página 1 de 2
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 22/10/2025 às 07:54:56, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 22/10/2025 às 08:46:00 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 28/10/2025 às 10:40:02.
Documento Nº: 31538942-1187 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31538942-1187>



SEMADIC202548172



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR 24 MESES	VALOR TOTAL (24 MESES)
SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	230	R\$ 7,19	R\$ 1.654,09	R\$ 39.698,05
VALOR TOTAL A PARTIR DE 06/06/2024: R\$ 39.698,05 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos)					

Considerando também o reajuste de preços resultante da variação de **5,319640% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre Junho/2024 à Maio/2025. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao **Contrato Nº 004/2024/SEMA** apresentada pela empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 41.800,10 (quarenta e um mil e oitocentos reais e dez centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **06/06/2025**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR 24 MESES	VALOR TOTAL (24 MESES)
SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	230	R\$ 7,57	R\$ 1.741,67	R\$ 41.800,10
VALOR TOTAL A PARTIR DE 06/06/2025: R\$41.800,10 (quarenta e um mil e oitocentos reais e dez centavos)					

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.



SEMADIC202548172



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 004/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

CICERO ANDERSON
PALACIO DE
CARVALHO:02475483
326

Assinado de forma digital por
CICERO ANDERSON PALACIO
DE CARVALHO:02475483326
Dados: 2025.10.22 08:37:17
-03'00'

Cícero Anderson Palacio de Carvalho
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



SEMADIC202548172